

REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL “MEU BEBÊ”

Participe do nosso **Concurso Cultural “MEU BEBÊ”!**

Quer saber como concorrer à 04 bonecos da Peppa Pig? É só acessar o post oficial no Perfil do Grupo Asfar no Instagram e completar a frase **“O melhor momento com meu bebê é quando...”** usando a hashtag **#fraldapeppa** e marcando dois amigos.

Confira abaixo o regulamento do **Concurso Cultural “Meu bebê”**:

REGULAMENTO

1. Este é um concurso de caráter exclusivamente cultural e recreativo, irrestrito, não estando subordinado a qualquer modalidade de sorte ou risco, que será realizado por ASFAR GESTÃO DE FRANQUIAS E MARCAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.266.749/0001-27, com sede administrativa localizada na rua 2400, nº 1885, Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC.

1.1 Poderão se inscrever no concurso quaisquer seguidores do Grupo Asfar, maiores de 18 (dezoito) anos ou, se menores, devidamente autorizados e/ou representados, na forma da lei por seus responsáveis legais, desde que residentes dentro do território nacional, sendo que os prêmios descritos no item 5 deste regulamento serão entregues aos responsáveis pelas melhores respostas ao concurso cultural.

2. DO CONCURSO

2.1 O Concurso Cultural “Meu bebê” será realizado da seguinte forma:

2.1.1 O concurso será divulgado através de chamadas no Instagram do Grupo Asfar, com início no dia 10 de novembro de 2019.

2.1.2 Os participantes, dentro do prazo previsto neste regulamento para realização do concurso (de 10 de novembro a 31 de dezembro), deverão acessar o post no perfil do Grupo Asfar e cumprir a etapa de participação consistente no envio de um comentário completando a frase: “O melhor momento com meu bebê é quando...”, marcando dois amigos e usando a hashtag **#fraldapeppa**.

2.1.3 As frases somente poderão ser enviadas por intermédio desse post.

2.1.4 Somente serão aceitas inscrições feitas segundo as condições aqui descritas. As inscrições ou o envio de frases por qualquer outro meio que não seja por intermédio do post oficial serão desconsideradas.

3. FRASES

3.1 As frases devem completar a questão “O melhor momento com meu bebê é quando...” e conter no máximo 300 caracteres.

3.2 Os participantes declararam, desde já, serem responsáveis pela autoria das frases encaminhadas e que elas não constituem plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo inteira responsabilidade por eventuais reproduções de trabalhos de terceiros.

4. DA SELEÇÃO DOS VENCEDORES

- 4.1 Todas as frases encaminhadas no período de inscrição serão apreciadas por uma Comissão Julgadora formada por profissionais do Grupo Asfar e, dentre elas, será selecionada a melhor frase do período. Para a escolha do vencedor, a Comissão Julgadora levará em consideração os seguintes critérios: adequação ao tema proposto (caráter social/cultural), originalidade e criatividade.
- 4.2. O Grupo Asfar entrará em contato com o vencedor via inbox do perfil participante.
- 4.3 O resultado com a frase escolhida será divulgado no dia 10 de janeiro de 2019, no perfil do Grupo Asfar no instagram.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1 Será premiada neste concurso as quatro melhores frases.
- 5.1.1 Os vencedores irão ganhar 01 boneca da Peppa Pig.
- 5.1.2 O prazo para recebimento do prêmio é de até 30 (trinta) dias de acordo com a lei – art. 5º decreto 70.951, após a divulgação do resultado no Instagram do Grupo Asfar. Caso ocorra algum problema, o vencedor deve entrar em contato com o atendimento ao participante através do Instagram do Grupo Asfar, ou no site, e-mail ou telefone indicados em www.grupoasfar.com.br.
- 5.1.3 O prêmio não poderá em hipótese alguma, ser trocado por dinheiro ou por quaisquer outros produtos.
- 5.1.4 A decisão final sobre as quatro melhores frases é inquestionável e irrecorrível.
- 5.1.5 O prêmio poderá ser retirado em uma das farmácias da rede Desconto Fácil ou Asfar Farmácias, que ficarem mais próximas ao vencedor. Consultar lista de farmácias no site do Grupo Asfar. O ganhador informará ao Grupo Asfar qual farmácia da rede ele prefere retirar o prêmio.

5.2 Na eventualidade do vencedor, por algum motivo, não poder ser contatado, ou se contatado, não se manifestar em até 30 (trinta) dias após a comunicação do Grupo Asfar, perderá o direito à premiação e o participante com votação subsequente será o substituto, sendo tal informação veiculada no site.

6. DIVERSAS:

- 6.1 Os participantes do concurso cultural, incluindo o vencedor, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso.
- 6.2 O vencedor autoriza, desde já, a veiculação de seu nome, imagem, frase, sem limitação de espécie alguma para utilização das mesmas no site do Grupo Asfar, bem como em fotos, cartazes, filmes, spots e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação da conquista do prêmio.

6.3 Não poderão participar do presente concurso cultural os colaboradores do Grupo Asfar e demais funcionários e proprietários das farmácias. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma forma fraudarem, violarem e/ou manipularem este regulamento para participar do Concurso Cultural serão desclassificadas.

6.4 Havendo interrupção ou suspensão do concurso ou da publicação do ganhador no site promocional devido a problemas de acesso à Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do internauta ou da empresa promotora, por decisão do site do Grupo Asfar ou em razão de caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros prejudicados. O Grupo Asfar a envidará os melhores esforços para dar prosseguimento ao concurso tão-logo haja a regularização do sistema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade de recuperação de dados. Nessa hipótese, os participantes serão avisados por e-mail e não será cabível, da mesma forma, compensação e/ou indenização de qualquer espécie.

6.5 O Grupo Asfar a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, mediante comunicação pública de tais mudanças no site do Grupo Asfar e suas redes sociais.

6.7 As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas por uma comissão composta por membros do Grupo Asfar, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

6.8 A simples participação neste concurso implica na total concordância com o presente termo.